

**GUIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
DO PEDIDO DE APOIO**

**SUBMEDIDA 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da
estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais**

**Intervenção 6.4 – Investimento na criação e no desenvolvimento de atividades não
agrícolas**

Nota introdutória

Para a apresentação do Pedido de Apoio (PA), o beneficiário deve estar inscrito como beneficiário do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesas, I.P. (IFAP). Não o sendo, deve dirigir-se ao Grupo de Ação Local (GAL) do seu território ou ao Serviço de Desenvolvimento Agrário de ilha e proceder à respetiva inscrição na base de dados de Identificação do Beneficiário (IB) do IFAP.

Caso o beneficiário já esteja inscrito na base de dados do IFAP, recomenda-se a verificação e atualização do IB, previamente à criação e preenchimento do formulário do PA.

Aconselha-se o beneficiário a preencher os quadros do formulário pela ordem de numeração, de modo a que o seu preenchimento seja o mais automático possível, devendo, quando proceda a preenchimento ou atualização de quadros precedentes na ordem, rever os quadros subsequentes, anteriormente preenchidos.

Sempre que clicar num comando, terá de esperar que desapareça a informação que se torna visível para continuar o  preenchimento do formulário do PA.

O preenchimento de valores negativos deverá ser efetuado com introdução do valor em primeiro lugar e apenas no final o sinal “-”.

Os dados introduzidos são automaticamente gravados ao clicar em “atualizar” ou “inserir”, conforme for o caso, não sendo necessário, para o efeito, qualquer outra ação.

O preenchimento do formulário do PA deverá ter em atenção as orientações abaixo e conter a prestação de informação completa e fidedigna da caracterização histórica e previsional subjacente ao PA, acompanhada dos documentos, obrigatórios ou não, fundamentais para esse desidrato.

Concluído o preenchimento, deve ser efetuada a verificação de validação do formulário, pois não será possível proceder à sua submissão enquanto subsistirem erros de validação.

A inexistência de erros de validação e a consequente submissão do PA, não invalidam a solicitação de esclarecimentos e de documentos adicionais que, não constando do submetido, se mostrem fundamentais aquando da respetiva análise.

Sistema de informação de recolha e análise de PA “GestPDR”

Para efeitos de formalização do PA, deve aceder ao sistema de informação GestPDR, em <http://gestpdr.azores.gov.pt/>, clicando em “área reservada” ou em “clique aqui para entrar na área reservada”.



No quadro de Acesso, proceder à autenticação, com a introdução do NIF e da senha atribuída ao beneficiário.

Caso não o beneficiário não esteja registado no GestPDR, terá de previamente clicar em “Faça o seu registo”, para obter a senha de beneficiário.

GestPDR

Acesso

Introduza os dados de autenticação ou, se ainda não tem conta de acesso, [faça o seu registo](#) .
Se já tem conta de acesso mas perdeu a senha, [reative aqui](#) a sua senha.

Autenticação

Utilizador/NIF:

Senha:

Manter sessão aberta

autenticar

Finalize clicando no botão “Autenticar”

Depois, selecione em “Projetos” o item “Os meus projetos”.

GestPDR

Projetista **Projetos** Os meus Projetos

PRORURAL+

Para criar novo PA clique em “Novo” em “Detalhe Projeto”

The screenshot shows the GestPDR interface. At the top, it says 'GestPDR' and 'Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral | S.A.R.L.'. Below that, there are tabs for 'Projetista' and 'Projetos'. The 'Estado Projeto' is set to 'Ativos' and there is a 'pesquisar' button. The 'Lista Projetos' table has columns: 'selecionar', 'Num. Projetos', 'Medida', 'Beneficiário', 'Denominação', and 'Etapa Atual'. The table contains one row with '4.2.1' in the 'Medida' column and 'Criação de PA Guia' in the 'Denominação' column. Below the table is the 'Detalhes Projeto' form with fields for: Beneficiário, Projetoista, Número Projeto, Medida, SubMedida, Intervenção, Aviso, Denominação, Distrito, Concelho, Freguesia, Observações, and Etapa Atual. The 'Etapa Atual' field is currently set to 'n/d'.

Depois de criado o PA deverá proceder ao preenchimento dos “Detalhes Projeto” aplicáveis e por ordem, selecionando nos diversos campos da lista apresentada.

Concluído o preenchimento dos campos de “Detalhes Projeto” clicar em “inserir”.

This screenshot shows the 'Detalhes Projeto' form with several dropdown menus filled. The 'Beneficiário' field is empty. 'Projetoista' is set to 'n/a'. 'Número Projeto' is empty. 'Medida' is set to '4.2.1'. 'SubMedida' is empty. 'Intervenção' is set to '4 - Investimentos na Criação e no Desenvolvimento de Atividades não Agrícolas'. 'Aviso' is empty. 'Denominação' is empty. 'Distrito' is set to 'n/a'. 'Concelho' is set to 'n/a'. 'Freguesia' is set to 'n/a'. 'Observações' is empty. 'Etapa Atual' is empty. At the bottom of the form, there are 'inserir' and 'cancelar' buttons.

Inserido o “Detalhes Projeto”, e para preenchimento do formulário do PA propriamente dito, clicar em “selecionar”, constante na linha em “Lista Projetos” correspondente ao projeto pretendido, para alterar o estado deste para “selecionado”.

This is a close-up of the 'DETALHES PROJETO' form. The fields are: Beneficiário (dropdown), Projetoista (n/a), Número Projeto (empty), Cod. Interno (1033), Medida (6 - Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas), SubMedida (4 - Investimentos na Criação e no Desenvolvimento de Atividades não Agrícolas), Intervenção (4 - ASDEPR - Investimentos na Criação e no Desenvolvimento de Atividades não Agrícolas), Aviso (empty), Denominação (Queijaria Mimoligth), Distrito (Ilha de São Miguel), Concelho (Lagoa (R.A.A)), Freguesia (Água de Pau), Observações (n/d), and Etapa Atual (Edição). At the bottom, there are 'atualizar' and 'cancelar' buttons.

A necessidade alterar o estado do projeto para “selecionado” aplica-se de todas as vezes que pretenda aceder a formulário de PA já constante da “Lista Projetos”

Selecionado o projeto em “Detalle Projeto”, clique no que pretende efetuar:

- “editar” – Para atualizar a informação em “Detalle Projeto”;

- “eliminar” – Para eliminar o PA selecionado;
- “(consultar/editar formulário)” – Para consulta do preenchido no formulário, se já submetido, ou para preenchimento do formulário de PA, antes de o submeter;
- “(imprimir formulário)” – Para imprimir o formulário.

Na etapa “Edição” terá acesso ao formulário do PA, o qual deverá ser preenchido tendo em consideração as informações constantes do presente Guia.

Sempre que quiser sair da aplicação deverá clicar em “SAIR”, constante ao lado da identificação do utilizador em sessão na parte superior do écran da aplicação.

No acesso por senha de beneficiário, na parte superior da aplicação constará a designação de acesso “Promotor”, e não “Projetista” como é visível nos quadros deste guia, na qual poderá proceder à alteração da senha que lhe foi atribuída, ou posteriormente, sempre que quiser alterar a que estiver utilizar.

Caracterização do beneficiário

1. Identificação do beneficiário

O preenchimento dos campos do quadro é automático, e a sua retificação apenas é possível de concretizar através da respetiva atualização na base de dados IB do IFAP.

GestPDR	
Projetista Projetos	
voltar	Beneficiário
1 – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
NIFAP:	
NIF/NIPC:	
CC/BI:	
Nome:	
Data de nascimento:	
Morada:	
Distrito:	
Concelho:	
Freguesia:	
Localidade:	
Código postal:	
Telefone:	
Fax:	
Email:	
NISS:	
Assinaturas pessoa coletiva:	
Rep. pess. coletiva / administradores	
NIB:	
2 – CARACTERIZAÇÃO BENEFICIÁRIO	
Email projeto:	
Endereço Internet:	
Caracter Jurídico:	
Data Constituição:	
Data Inicio Atividade:	
Data Inicio Contabilidade Organizada:	
Entidade adjudicante por contratação pública:	
Capita Social:	
Capital Nacional:	
Capital Estrangeiro:	
editar	

Recomenda-se a verificação e atualização do seu IB, antes da apresentação do PA.

2.Caracterização do beneficiário

O preenchimento dos campos do quadro é efetuado clicando em “editar”:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
NIFAP:	
NIF/NIPC:	
CC/BI:	
Nome:	
Data de nascimento:	
Morada:	
Distrito:	Ilha de São Miguel
Concelho:	Ribeira Grande
Freguesia:	Porto Formoso
Localidade:	PORTO FORMOSO
Código postal:	9625-421
Telefone:	
Fax:	
Email:	
NISS:	
Assinaturas pessoa coletiva:	
Rep. pess. coletiva / administradores	
NIB:	
2 – CARACTERIZAÇÃO BENEFICIÁRIO	
Email projeto:	
Endereço Internet:	
Caracter Jurídico:	Empresário em nome individual (ENI)
Data Constituição:	
Data Inicio Atividade:	
Tipo de Contabilidade	Organizada
Data Inicio Contabilidade:	
Capital Social:	0,00 €
Capital Nacional (%):	0,00 %
Capital Estrangeiro (%):	0,00 %
editar	

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

E-mail projeto - Indicar o endereço de correio eletrónico do Beneficiário que ficará afeto ao PA. Será para este endereço, que serão enviadas as comunicações da Autoridade de Gestão relacionadas com o PA.

Endereço Internet - Indicar o endereço eletrónico do Beneficiário na Internet.

Caracterização Jurídica – Indicar a caracterização jurídica do Beneficiário à data de apresentação do PA. No respetivo campo surgirá uma lista, devendo ser escolhida a opção aplicável.

Data de Constituição - Indicar a data que consta no registo da Conservatória do Registo Comercial.

Data de Início de Atividade - Indicar a data de declaração de início de atividade que consta no modelo entregue nos serviços da Autoridade Tributária.

Tipo de Contabilidade – Selecionar o tipo de contabilidade a que está sujeito.

Data de Inicio da Contabilidade Organizada - Indicar a data a partir da qual ficou inscrito, perante a Autoridade Tributária, no regime de Contabilidade Organizada.

Capital Social/Capital Nacional/Capital Estrangeiro - Indicar o valor do Capital Social atual do Beneficiário, constante do contrato de sociedade/pacto social ou da sua última alteração, bem como a sua repartição percentual de acordo com a respetiva origem (nacional e estrangeira).

3. Interlocutores de investimento

Este quadro constitui a base de identificação dos interlocutores do PA, devendo clicar em “novo” para introduzir os interlocutores:

GestPDR										
Projelista										Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral
Beneficiário										
3 – INTERLOCUTORES DE INVESTIMENTO										
Caraterização	Tipo Interlocutor	NIF	Nome	Empresa	Função	Email	Tel	Tim	Fax	
nov										
4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS DO BENEFICIÁRIO										
	Cod. CAE	Volume Negocios	% Negocios	Abrangido por Projeto?						
nov										

Concluir cada introdução clicando em “inserir”.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Tipo de interlocutor – selecionar da lista a qualidade do interlocutor, o qual pode ser:

- ✓ *Promotor* – Indicar a pessoa do beneficiário que será o responsável pelo PA, preenchendo a informação relativa à identificação desta (NIF, Nome, Função, E-mail, Telefone, Telemóvel, Fax);
- ✓ *Consultor* – Indicar a pessoa da Entidade consultora responsável pela elaboração do PA, preenchendo os campos de identificação e de contacto respeitantes (NIF, Nome, Empresa, Função, E-mail, Telefone, Telemóvel, Fax).

4. Atividades económicas do beneficiário

Pretende-se com este quadro que sejam identificadas as atividades económicas do beneficiário.

GestPDR										
Projelista										Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral
Beneficiário										
3 – INTERLOCUTORES DE INVESTIMENTO										
Caraterização	Tipo Interlocutor	NIF	Nome	Empresa	Função	Email	Tel	Tim	Fax	
nov										
4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS DO BENEFICIÁRIO										
	Cod. CAE	Volume Negocios	% Negocios	Abrangido por Projeto?						
nov										

Para preencher este quadro deve:

- Clicar em “novo” e selecionar da lista de CAE, e depois introduzir os dados respetivos nos outros campo, repetindo o procedimento por cada CAE.

Efetuada o preenchimento, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.

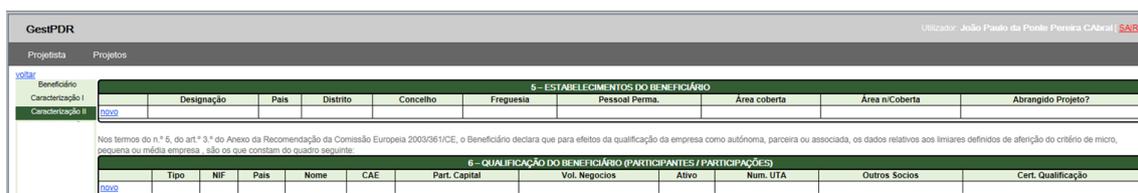
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

CAE e Volume de Negócios - Devem ser indicadas as CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Beneficiário, por ordem decrescente de importância no volume de negócios (soma das Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados) no último exercício económico encerrado à data de apresentação do PA. No campo CAE (N.º), surgirá uma lista com as CAE - Rev. 3 (Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro). Deverão ser escolhidas as CAE aplicáveis ao Beneficiário, e nos campos relativos a:

- “*Volume de negócios*” - Deve ser indicado o montante do mesmo;
- “*Volume de negócios (%)*” - Deve ser indicada a % relativa ao volume de negócios do beneficiário;
- “*Abrangido por Projeto?*” – Deve ser indicado se a CAE indicada está abrangido pelo PA.

5. Estabelecimentos do beneficiário

Pretende-se com este quadro que sejam apresentados os estabelecimentos do beneficiário.



Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira C/Abraç | SAB

6 - ESTABELECEMENTOS DO BENEFICIÁRIO									
Designação	País	Distrito	Concelho	Freguesia	Pessoal Perma.	Área coberta	Área n/Coberta	Abrangido Projeto?	
Novo									

Nos termos do n.º 5, do art.º 3.º do Anexo da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, o Beneficiário declara que para efeitos da qualificação da empresa como autónoma, parceira ou associada, os dados relativos aos limiares definidos de aferição do critério de micro, pequena ou média empresa, são os que constam do quadro seguinte:

6 - QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PARTICIPANTES / PARTICIPAÇÕES)										
Tipo	NIF	País	Nome	CAE	Part. Capital	Vol. Negócios	Ativo	Num. UTA	Outros Socios	Cert. Qualificação
Novo										

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novo” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.

Efetuada o preenchimento, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.
-

Designação, País, Distrito/Ilha, Concelho e Freguesia - Se existentes, identificar todos os estabelecimentos da responsabilidade do Beneficiário, inserindo um registo por cada estabelecimento. Indicar no campo “Designação” a sua Denominação Social e nos campos “País”, “Distrito/Ilha”, “Concelho” e “Freguesia” a informação correspondente à respetiva localização. No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro os campos “Distrito/Ilha”, “Concelho” e “Freguesia” não são preenchidos.

Pessoal permanente ao serviço (n.º) - Indicar o número de funcionários permanentes no último mês do ano anterior à data de apresentação do PA.

Área coberta (m²) e área não coberta (m²) - Indicar as áreas referidas de cada estabelecimento.

Abrangido por Projeto – Deve ser indicado se o estabelecimento está abrangido pelo PA.

6. Qualificação do beneficiário (participantes/participações)

Pretende-se com este quadro que sejam apresentados os dados correspondentes a entidades participantes e participadas, com a finalidade de se aferir a qualificação do beneficiário como autónoma, parceira ou associada, conforme os limiares definidos de aferição do critério de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

6 - ESTABELECIMENTOS DO BENEFICIÁRIO									
Designação	Pais	Distrito	Concelho	Freguesia	Pessoal Perma.	Área coberta	Área n/Coberta	Abrangido Projeto?	
Novo									

Nos termos do n.º 5, do art.º 3.º da Anexo da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, o Beneficiário declara que para efeitos da qualificação da empresa como autónoma, parceira ou associada, os dados relativos aos limiares definidos de aferição do critério de micro, pequena ou média empresa são os que constam do quadro seguinte:

6 - QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PARTICIPANTES / PARTICIPAÇÕES)										
Tipo	NIF	Pais	Nome	CAE	Part. Capital	Vol. Negócios	Ativo	Num. UTA	Outros Socios	Cert. Qualificação
Novo										

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.

Efetuada o preenchimento, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Tipo – Selecionar da lista a situação aplicável à entidade cujos dados vai introduzir, a qual pode ser:

- *Participação de sócio/acionista particular* – Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário for pessoa individual;
- *Participação de Microempresa* – Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário, empregar menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- *Participação de Pequena empresa* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário, empregar menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, mas que não é microempresas, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- *Participação de Média empresa* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros, mas que não é micro ou pequenas empresas, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- *Participação de Não PME* - Indicar quando a entidade detentora de participação no capital social do beneficiário empregar mais de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual excede 43 milhões de euros, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- *Participante em Microempresa* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade com qualificação de microempresa nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;

- *Participante em Pequena empresa* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade com qualificação de pequena empresa nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- *Participante em Média empresa* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade com qualificação de média empresa nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE;
- *Participante em Não PME* - Indicar quando o beneficiário detiver participação no capital social de entidade sem qualificação de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

NIF - Indicar o número de identificação fiscal de cada sócio (no caso de ser uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).

País – Indicar o país de localização da sede social da empresa, ou o país de residência habitual do sócio do Beneficiário.

Nome - Identificar quem detiver participação no Capital Social do Beneficiário, no final do ano fiscal anterior à apresentação do PA. Se, entretanto, ocorrerem modificações entre aquela data e a da apresentação do PA, o facto deve ser mencionado, bem como referida a data da escritura pública de alteração e caracterizada a nova estrutura societária no quadro “9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO”.

CAE - Deve ser indicada a CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas de maior importância para a entidade. Surgirá uma lista de CAE - Rev. 3 (Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro), para escolha da opção aplicável.

Participação Capital – Indicar a percentagem, detida por outras entidades no beneficiário e a participação do beneficiário noutras entidades.

- *No caso de entidade participante*: Deve ser indicada a percentagem do capital social do Beneficiário atribuível a cada um dos sócios e constante dos registos oficiais da empresa, no ano anterior ao do PA. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100;
- *No caso de participação do beneficiário*: Pretende-se a informação relativa às participações do Beneficiário noutras entidades, sendo obrigatória a indicação de todas aquelas em que este detém 25% ou mais do capital da entidade participada, no ano anterior ao do PA. Caso tenham ocorrido alterações à situação descrita entre aquela data e a do PA, as mesmas devem ser referidas e caracterizadas no quadro “9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO”. Tratando-se de empresa recém-criada, devem ser apresentados os dados relativos às participações da entidade criada, se existirem. Devem ser identificadas as entidades em que o Beneficiário detém participação no capital social, no final do ano fiscal anterior à apresentação do PA.

Volume de Negócios - Deve ser indicada, em euros, a soma das vendas de produtos, mercadorias, e serviços prestados do ano fiscal anterior à apresentação do PA, constante dos modelos fiscais oficiais em vigor em cada um dos países das respetivas sedes sociais (Portugal e/ou países estrangeiros).

Ativo - Deve ser indicado, em euros, o total do ativo do valor do balanço, relativamente ao ano fiscal anterior à apresentação do PA, constante dos modelos fiscais oficiais em vigor em cada um dos países das respetivas sedes sociais.

Num.º de UTA (Unidades de Trabalho-Ano) - Deve ser indicado o número de Unidades de Trabalho-Ano da empresa de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Anexo à Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão, sendo:

- *Número de unidades Trabalho-Ano (UTA)* - Corresponde ao número de trabalhadores efetivos, isto é, ao número de pessoas que tenham trabalhado na empresa em questão ou por conta dela a tempo inteiro durante todo o ano considerado. O trabalho das pessoas que não tenham trabalhado todo o ano, ou que tenham trabalhado a tempo parcial, independentemente da sua duração, ou o trabalho sazonal, é contabilizado em frações de UTA;
- *Trabalhadores efetivos para o cálculo das UTA* - Os assalariados; as pessoas que trabalham para essa empresa, com um nexo de subordinação com ela e equiparados a assalariados à luz do direito nacional; os proprietários-gestores e os sócios que exerçam uma atividade regular na empresa e beneficiem das vantagens financeiras da mesma. Os aprendizes ou estudantes em formação profissional titulares de um contrato de aprendizagem ou de formação profissional não são contabilizados nos efetivos. A duração das licenças de maternidade ou parentais não é contabilizada.

Outros sócios - Deve ser indicado se os sócios do Beneficiário têm ou não outros sócios ou participações.

Certificado Qualificação - Indicar se é apresentado certificado de PME referente à entidade.

7. Aferição do escalão dimensional da empresa

Pretende-se com este quadro finalizar, a aferição do escalão dimensional da empresa, e consequentemente aferir a qualificação do beneficiário como autónoma, parceira ou associada, conforme os limiares definidos de aferição do critério de PME nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, a partir da informação recolhida no quadro anterior. Quando se trate de empresas recentemente constituídas, os dados relativos ao Beneficiário devem ser preenchidos com base numa estimativa de boa-fé relativa ao exercício em curso.

GestPDR	
Projetista	Projetos
voltar	Beneficiário A aferição do escalão terá de ser efetuada nos termos definidos na Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, incluindo o decorrente de participantes e participações no capital social.
Caracterização I	7 - AFERIÇÃO DO ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA
Caracterização II	Ativo:
Balanco/Escalão	Volume:
	Num. UTA:
	Tipo de Empresa:
	editar
	8 - RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA PRÉ-PROJECTO (Balanco Intercalar)
	Possui Balanco Intercalar certificado por ROC:
	Data:
	Dados para cálculo do Rácio de Autonomia Financeira:
	Total Capital Próprio:
	Total Ativo:
	Total Passivo Não Corrente:
	Total Ativo Não Corrente:
	editar

Para preencher este quadro deve clicar em "[editar](#)".

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em "[atualizar](#)".

Ativo - Deve ser indicado o total do ativo (balanço total) no balanço do Beneficiário relativamente ao ano fiscal anterior à apresentação do PA, constante dos modelos fiscais oficiais em vigor, acrescido das obrigatórias proporções de ativo nos balanços de entidades participantes e participadas no quadro anterior, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

Volume - Deve ser indicado volume de negócios, correspondente à soma das vendas de produtos, mercadorias, e serviços prestados do ano fiscal anterior à apresentação do PA, constante dos modelos fiscais oficial, acrescido das obrigatórias proporções de volume de negócios nos balanços de entidades participantes e participadas no quadro anterior, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

N.º de UTA (Unidades de Trabalho-Ano) - Deve ser indicado o número de Unidades de Trabalho-Ano da empresa, tal como definido anteriormente, acrescido das obrigatórias proporções de número de UTA das entidades participantes e participadas no quadro anterior, conforme os termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE.

Tipo de Empresa - É calculado automaticamente pelo sistema com base nos dados preenchidos nos campos anteriores, conforme os limiares definidos na Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE:

- **Microempresa** - N.º UTA: menos de 10; Volume de Negócios Anual e Balanço Total: menores ou iguais a 2.000.000,00 euros;
- **Pequena empresa** - N.º UTA: menos de 50; Volume de Negócios Anual e Balanço Total: menores ou iguais a 10.000.000,00 euros, mas que não é microempresa;
- **Média empresa** - N.º UTA: menos de 250; Volume de Negócios Anual: menor ou igual a 50.000.000,00 euros, e, Balanço Total: menor ou igual a 47.000.000,00 euros, mas que não é micro ou pequena empresa;
- **Não PME** - N.º UTA: mais de 250; Volume de Negócios Anual: excede 50.000.000,00 euros, e, Balanço Total: excede 47.000.000,00 euros.

8. Rácio de autonomia financeira

Pretende-se com este quadro permitir ao beneficiário a utilização da exceção legal de comprovação de situação económico-financeira equilibrada em momento anterior ao PA, mas em momento posterior ao último encerramento legal de contas.

GestPDR																	
Projetista	Projetos																
voltar	Beneficiário																
Caracterização I	A aferição do escalão terá de ser efetuada nos termos definidos na Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE, incluindo o decorrente de participantes e participações no capital social.																
Caracterização II	7 – AFERIÇÃO DO ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA																
Balanço/Escalão	<table border="1"> <tr> <td>Ativo:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Volume:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Num. UTA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tipo de Empresa:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">editar</td> </tr> </table>	Ativo:		Volume:		Num. UTA:		Tipo de Empresa:		editar							
Ativo:																	
Volume:																	
Num. UTA:																	
Tipo de Empresa:																	
editar																	
	8 – RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA PRÉ-PROJECTO (Balanço Intercalar)																
	<table border="1"> <tr> <td>Possui Balanço Intercalar certificado por ROC:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Dados para cálculo do Rácio de Autonomia Financeira:</td> </tr> <tr> <td>Total Capital Próprio:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total Ativo:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total Passivo Não Corrente:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total Ativo Não Corrente:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">editar</td> </tr> </table>	Possui Balanço Intercalar certificado por ROC:		Data:		Dados para cálculo do Rácio de Autonomia Financeira:		Total Capital Próprio:		Total Ativo:		Total Passivo Não Corrente:		Total Ativo Não Corrente:		editar	
Possui Balanço Intercalar certificado por ROC:																	
Data:																	
Dados para cálculo do Rácio de Autonomia Financeira:																	
Total Capital Próprio:																	
Total Ativo:																	
Total Passivo Não Corrente:																	
Total Ativo Não Corrente:																	
editar																	

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “[atualizar](#)”.

Balanço Intercalar - Deve ser assinalado se o Beneficiário apresenta ou não Balanço Intercalar certificado por um ROC para verificação de situação económico-financeira equilibrada e, em caso afirmativo, indicar a data desse Balanço Intercalar. O cálculo do rácio de autonomia financeira, será efetuado com base no balanço referente ao final do exercício anterior ao da apresentação

do PA ou num balanço intercalar posterior, mas reportado a data anterior à entrada do PA e legalmente certificado por um ROC.

Dados para o cálculo do Rácio de Autonomia Financeira - Dados do balanço intercalar a preencher apenas no caso de ter respondido afirmativamente à questão anterior.

9. Evolução do beneficiário

Deve ser apresentada uma descrição sucinta e objetiva da evolução da empresa e/ou dos seus acionistas focando os aspetos mais relevantes, nomeadamente:

- Concentração do capital e do poder de decisão;
- Investimentos relevantes efetuados no passado;
- Áreas de negócio; principais produtos; principais clientes; principais fornecedores; base tecnológica; perspetivas de desenvolvimento do mercado;
- Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas;
- Estratégia do beneficiário subjacente à apresentação do PA.

The screenshot shows the GestPDR web application interface. The top navigation bar includes 'Projetista' and 'Projetos'. The main content area is titled '9 - EVOLUÇÃO DO BENEFICIÁRIO & 10 - DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OBJETO DO INVESTIMENTO, INCLUINDO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES'. The interface is divided into two main sections: 'Evolução do Beneficiário' and 'Descrição e Caracterização do Investimento'. The 'Evolução do Beneficiário' section is currently empty. The 'Descrição e Caracterização do Investimento' section is also empty. A small 'editar' button is visible at the bottom left of the main content area.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

10. Descrição e caracterização do estabelecimento objeto do investimento, incluindo dos equipamentos existentes

Deve ser apresentada a descrição e caraterização objetiva do estabelecimento objeto do investimento, incluindo dos equipamentos existentes, focando os aspetos mais relevantes, nomeadamente:

- Áreas de produção e armazenagem de matérias-primas/mercadorias, consumíveis e de produtos acabados;
- Instalações de carácter social e de serviço de medicina no trabalho, lavabos, balneários e sanitárias;

- Instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, depósitos de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos, de recipientes e de gases sob pressão e instalações de produção de frio; oficinas;
- Circuitos exteriores, escritórios, bem como de sistemas de tratamento de efluentes líquidos e de armazenagem ou tratamento de resíduos;
- Máquinas e equipamentos, incluindo respetivas funções e localização;
- Rendimento industrial e grau de utilização das capacidades de máquinas e equipamentos mais representativos e que condicionam a produção do estabelecimento.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

11. Demonstrações de resultados históricos do beneficiário

Este quadro deve ser preenchido com os dados do beneficiário correspondente aos três anos anteriores ao da apresentação do PA. Caso o Beneficiário seja “Instituto Público” ou não possua contabilidade organizada no ano anterior à data da apresentação do PA, ou tratando-se duma empresa recém-criada, não haverá lugar ao preenchimento do quadro.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

MEIOS LIBERTOS LIQUIDOS – Corresponde a Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) - Imposto sobre o rendimento do período.

MEIOS LIBERTOS BRUTO – Corresponde a Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA).

VALOR ACRESCENTADO BRUTO – Corresponde a Vendas (71) + Serviços Prestados (72) + Variação nos inventários da produção (73) + Trabalhos para a própria empresa (74) + Subsídios à exploração (75) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) - Fornecimentos e serviços externos (62).

Beneficiário		11 – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS HISTÓRICOS DO BENEFICIÁRIO				
		Rubrica	Cód. SNC	2012	2013	2014
Caracterização I	1. Vendas de		71	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caracterização II	1.1. Mercadorias		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Balnear/Estaleiro	1.2. Produtos		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Descrição Benef.	2. Serviços prestados		72	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Demo. Histórico	3. Subsídios à exploração		75	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	4. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		785-895+792	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	5. Variação nos inventários da produção		79	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	6. Trabalhos para a própria entidade		74	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		81	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	7.1. Mercadorias Vendidas		811	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	7.2. Matérias Consumidas		812	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	7.3. Ativos biológicos		813	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8. Fornecimentos e serviços externos		82	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8.1. Electricidade		8241	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8.2. Combustíveis		8242	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8.3. Água		8243	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8.4. Transportes de mercadorias		8250	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8.5. Outros Fornecimentos e Serviços Externos		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	9. Gastos com o pessoal		83	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	10. Imparidade de inventários (perdas / reversões)		860-7822	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	11. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		861-7821	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	12. Provisões (aumentos/reduções)		87-783	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	13. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas /reversões)		883+887+893-7823-7827-7828	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	14. Aumentos/reduções de justo valor		77-89	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	15. Outros rendimentos e ganhos		78 (exceto 788) +79 (exceto 7915) +792 a 798	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	16. Outros gastos e perdas		88 (exceto 885) +8912 a 8918+8922 a 8928+8982 a 8989	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	17. Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) (1 + 2 + ... + 6 - 7 - ... - 13 + 14 + 15 - 16)		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	18. Gastos/reversões de depreciação e de amortização		84-781	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	19. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		884+886+896-7824-7825-7826	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	20. Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT) (17 - 18 - 19)		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	21. Juros e rendimentos similares cobrados		7918	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	22. Juros e gastos similares suportados		8911+8921+8981	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	22.1. Juros Suportados		8911	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	22.2. Outros		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	23. Resultado antes de impostos (20 + 21 - 22)		811	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	24. Imposto sobre o rendimento do período		812	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	25. Resultado líquido do período (23 - 24)		810	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	26. Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	COMPRAS		31	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS (17-24)		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	MEIOS LIBERTOS BRUTOS (17)		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (1+2+3+4+6-7-8)		-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Taxa Imposto sobre o rendimento do período		-	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

12. Balanços históricos do beneficiário

Este quadro deve ser preenchido com os dados do beneficiário correspondente aos três anos anteriores ao da apresentação do PA. Caso o Beneficiário seja “Instituto Público” ou não possua contabilidade organizada no ano anterior à data da apresentação do PA, ou tratando-se duma empresa recém-criada, não haverá lugar ao preenchimento deste quadro.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- **AUTONOMIA FINANCEIRA** - Corresponde ao Capital Próprio a dividir pelo Ativo.
- **COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES** - Corresponde ao Capital Próprio mais o Passivo Não Corrente a dividir pelo Ativo Não Corrente.

GestPDR		Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CAbrol 58			
Beneficiário	Projetos	12 - BALANÇOS HISTÓRICOS DO BENEFICIÁRIO			
Caracterização I	Rubrica	Cód. SNC	2012	2013	2014
Caracterização II	ATIVO				
Seleção/Qualificação	1 Ativo não corrente		10.00 €	4.00 €	225.00 €
Descrição Benef.	1.1 Ativos tangíveis	42+43+459	10.00 €	4.00 €	225.00 €
Demo. Histórico	1.2 Propriedades de investimento	42+432	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Estimio Histórico	1.3 Goodwill	441	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.4 Ativos intangíveis	44 (Excepção 441)+454-459	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.5 Ativos biológicos	372	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.6 Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	411+412+413+414	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.7 Participações financeiras - outros métodos	412+4122+4123+4141-419	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.8 Acionistas/sócios	265+268-269	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.9 Outros ativos financeiros	4113+4123+4133+4142+415-419+451+454-459	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	1.10 Ativos por impostos diferidos	2741	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2 Ativo corrente		0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.1 Inventários	32+33+34+35+36+39	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.2 Ativos biológicos	371	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.3 Clientes	211+212-219	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.4 Adiantamentos a fornecedores	228-229+2713-279	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.5 Estado e outros entes públicos	24	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.6 Acionistas/sócios	265+268-269	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.7 Outras contas a receber	232+238-239 +272+278-279	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.8 Diferimentos	281	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.9 Ativos financeiros detidos para negociação	1411+1421	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.10 Outros ativos financeiros	1431	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.11 Ativos não correntes detidos para venda	46	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	2.12 Caixa e depósitos bancários	11+12+13	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	3 TOTAL DO ATIVO (1 + 2)	-	10.00 €	4.00 €	225.00 €
	CAPITAL PRÓPRIO				
	4 Capital realizado	51-261-262	1.00 €	2.00 €	100.00 €
	5 Ações (quotas) próprias	62	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	6 Outros instrumentos de capital próprio	53	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	7 Prémios de emissão	54	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	8 Reservas legais	551	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	9 Outras reservas	552	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	10 Resultados transitados	56	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	11 Ajustamentos em ativos financeiros	57	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	12 Excedentes de revalorização	58	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	13 Outras variações no capital próprio	59	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	14 Resultado líquido do período	616	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	15 Dividendos antecipados	59	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	16 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (4 + ... + 15)	-	1.00 €	2.00 €	100.00 €
	PASSIVO				
	17 Passivo não corrente	-	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	17.1 Provisões	29	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	17.2 Financiamentos obtidos	29	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	17.3 Responsabilidades por benefícios pós-emprego	273	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	17.4 Passivos por impostos diferidos	2742	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	17.5 Outras contas a pagar	237+2711+2712+278	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18 Passivo corrente	-	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.1 Fornecedores	22+222+228	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.2 Adiantamentos de clientes	219+279	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.3 Estado e outros entes públicos	24	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.4 Acionistas/sócios	264+268+269	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.5 Financiamentos obtidos	25	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.6 Outras contas a pagar	231+238+2711+2712+2722+278	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.7 Diferimentos	281+302	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.8 Passivos financeiros detidos para negociação	142+1422	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.9 Outros passivos financeiros	1432	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	18.10 Passivos não correntes detidos para venda	-	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	19 TOTAL DO PASSIVO (17 + 18)	-	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	20 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (16 + 19)	-	1.00 €	2.00 €	100.00 €
	RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA (%) (Capital Próprio / Ativo)		0.10 %	0.50 %	25.00 %
	COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES ((Capital Próprio+Passivo Não Corrente)/Ativo Não Corrente)		0.10	0.50	0.44

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

Caracterização do projeto de investimento

13. Identificação do projeto de investimento

Pretende-se com este quadro proceder à identificação do âmbito do PA e enquadramento sectorial e tipologia.

13 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO	
Designação Projeto:	<input type="text"/>
Principal Setor abrangido:	Selecionar ▼
Tipologia:	Selecionar ▼
atualizar cancelar	
14 – INVESTIMENTO, APOIO SOLICITADO E CALENDARIZAÇÃO	
Investimento Total:	100.000,00 €
Investimento Elegível:	100.000,00 €
Apoios Solicitados:	0,00 €
Taxa de Auxílio:	0,00 %
Pretente Majoração por criação de postos de trabalho:	Sim ▼
Data Inicio Investimento:	01-03-2016
Data Fim Investimento:	01-03-2017
Data Inicio Exploração:	01-05-2017
Ano de Cruzeiro:	2018
Ano Termo:	2022
atualizar cancelar	

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e depois seleccionar das listas que estão afetas a cada campo.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro não automáticos clicar em “atualizar”.

Designação do projeto - Deve ser descrito, sucintamente, o PA a realizar.

Principal sector abrangido - Deve ser indicado o principal CAE abrangido pelo projeto. No respetivo campo surgirá uma lista, devendo ser escolhida a opção aplicável.

Tipologia - Deve ser seleccionada a tipologia do projeto de acordo com as duas opções constantes.

14. Investimento, apoios solicitados e calendarização

Investimento total, investimento elegível, apoios solicitados e taxa de auxílio - Os campos relativos ao investimento total, investimento elegível, apoios solicitados (de acordo com os respetivos valores no quadro “17 – ESTRUTURA DO CUSTO DE INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJETO”) e taxa de auxílio (correspondente percentagem dos apoios solicitados no investimento elegível) são de preenchimento automático.

13 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO	
Designação Projeto:	<input type="text"/>
Principal Setor abrangido:	Selecionar <input type="button" value="v"/>
Tipologia:	Selecionar <input type="button" value="v"/>
atualizar cancelar	
14 – INVESTIMENTO, APOIO SOLICITADO E CALENDARIZAÇÃO	
Investimento Total:	100.000,00 €
Investimento Elegível:	100.000,00 €
Apoios Solicitados:	0,00 €
Taxa de Auxílio:	0,00 %
Pretende Majoração por criação de postos de trabalho:	Sim <input type="button" value="v"/>
Data Inicio Investimento:	01-03-2016
Data Fim Investimento:	01-03-2017
Data Inicio Exploração:	01-05-2017
Ano de Cruzeiro:	2018
Ano Termo:	2022
atualizar cancelar	

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e depois selecionar das listas que estão afetas a cada campo.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro não automáticos clicar em “atualizar”.

Pretende Majoração por criação de postos de trabalho – Deve indicar se, prevendo o PA criar postos de trabalho, pretende beneficiar da respetiva majoração, e consequentemente cumprir as subsequentes obrigações.

Data de Início do Investimento - Deve inscrever-se a data prevista para a primeira despesa relativa à operação. Esta data não pode ser igual ou inferior à data de submissão o PA.

Data de Fim do Investimento - Deve inscrever-se a data prevista para a última despesa relativa à operação. Não pode ser inferior à data de início de investimento, nem superior a 24 meses ou a 2021, aplicando-se a que ocorrer primeiro.

Data de Início de Laboração - Deve inscrever-se a data em que se prevê o início ou reinício do funcionamento operacional estável da atividade, após a conclusão dos trabalhos. Não pode ser inferior à data de fim do investimento.

Ano Cruzeiro - O campo relativo ao Ano Cruzeiro deverá ser preenchido com o ano a partir do qual se consideram estabilizados os proveitos e custos de exploração (exceto amortizações e custos de financiamento). Habitualmente considera-se como ano de estabilização da laboração o terceiro exercício económico posterior à realização dos investimentos, não podendo exceder o quarto ano.

Ano do Termo da Operação – No campo relativo ao Ano de Termo da Operação deve ser colocado o ano a partir do qual o beneficiário considera estarem rentabilizados os investimentos efetuados, não podendo esse ser inferior a cinco anos após a data de início de laboração, a qual constitui o último dia do período mínimo de compromissos legais.

15. Investimento, apoios solicitados e calendarização

15 – DESCRIÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO	
	Descrição
editar	A) Descrição sucinta do projeto de investimento:
editar	B) Adequação dos investimentos aos objetivos específicos da intervenção:
editar	C) Impacto esperado:
editar	D) Impacto do projeto na área económico-financeira:

A) Descrição sucinta do projeto de investimento

Deve ser apresentada uma descrição do projeto incluindo, designadamente, a descrição dos objetivos, áreas de intervenção, ações/despesas a realizar, situação competitiva após o investimento, melhoria de acesso aos mercados e a justificação para a tipologia de projeto apresentada. Sempre que houver uma alteração significativa ao nível da atividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser apresentadas as razões que a justifiquem. Quando se verificar, deve ser descrito o grau de inovação introduzido pelo projeto e a que nível a mesma se manifesta.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

B) Adequação dos investimentos aos objetivos específicos da intervenção

Deve ser apresentada uma fundamentação da adequação dos investimentos aos objetivos específicos da Intervenção 6.4 e a razoabilidade e fundamentação dos custos propostos.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “[atualizar](#)”.

C) Impacto esperado

Deve ser apresentado o impacto comercial esperado ao nível do mercado e dos clientes

Devem ainda ser indicados, designadamente:

- As características e posicionamento dos principais produtos, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
- Os proveitos previstos;
- Os custos de exploração, no que se refere ao produto final obtido, seu preço de venda, matéria-prima e subsidiárias consumidas para o obter;
- A justificação das áreas geográficas a abranger (mercado regional, do Continente, comunitário e de países terceiros);
- Os canais de distribuição a utilizar;

- Os principais clientes e políticas comerciais a adotar.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

D) Impacto do projeto na área económico-financeira

Devem ser referidos os impactos das ações previstas na área económico-financeira. Deve ser incluída uma explicação sucinta sobre as necessidades de fundo de maneio.

No PA deve ser devidamente caracterizado e justificado, em termos económicos, de modo a permitir a verificação da coerência técnica e económica da operação, os recursos humanos envolvidos, a respetiva área funcional e sua adequabilidade, a razoabilidade dos fornecimentos de serviços externos apresentados face ao investimento realizado.

Se o financiamento do projeto for efetuado com recurso a empréstimos que tenham associados encargos financeiros, estes devem constar da demonstração de resultados previsionais, e estarem suportados por documentos de condições e plano de reembolso.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar”, e proceder à escrita do texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro deve clicar em “atualizar”.

16. Determinação dos custos elegíveis

Pretende-se com este quadro que sejam apresentados todos os custos do PA e dos respetivos valores elegíveis.

16 - DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS ELEGÍVEIS														
Rubrica	N.º Doc.	Descrição	Unidade	Cap.	Resp. Orc.	Ano Invest.	Tx. Amort.	Valor	Custos n.º Ele.	Out. Reg.	Taxa Apoio	Custos Ele.	Obs.	
											0 %			

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novos” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados.

Efetuada o preenchimento, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Rúbrica - Surgirá uma lista de Rúbricas, para escolha das opções aplicáveis.

- **Rúbrica do investimento** - Considera-se um item do investimento a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura pró-forma, orçamento ou contrato). Nos casos de exceção previstos na legislação poderá ser efetuado, sendo o documento de suporte a fatura.

A afetação do item do investimento à rubrica deverá ser efetuada tendo em atenção o discriminativo da mesma.

Fatura pró-forma, orçamento ou contrato, devem apresentar os fornecimentos devidamente discriminados e caracterizados e com os respetivos preços unitários, evitando conter valores gerais ou de conjunto.

N.º Documento - Este campo refere-se ao documento selecionado de suporte do investimento mencionado em “Documentos anexos”. Devem ser numerados sequencialmente, preferencialmente pela ordem em que figurarem em “Documentos anexos”, respeitando, sempre que possível, a ordem das rubricas do investimento. Em cada rubrica deverão ser introduzidos individualizadamente todos os números dos orçamentos selecionados referentes a investimentos que a ela se refiram. No caso de um orçamento se desagregar por mais do que uma rubrica poder-se-á repetir o n.º do orçamento (no documento anexado deverá constar bem identificado as rubricas a que forem afetos cada despesa nele descrita).

Descrição - Descrição sumária da natureza do objeto orçamentado (ex.: viatura).

Unidade - Deve referir-se a unidade de capacidade pela qual o “item” do Orçamento / Fatura pró-forma possa ser medido (exemplo: construções “m²”).

Capacidade - Quantificação das áreas de construção e da capacidade dos equipamentos, etc.

Responsável Orçamento - Identificação da entidade responsável pelo orçamento.

Ano - Surgirá uma lista de anos possíveis, para escolha do ano em que se prevê adquirir o orçamentado.

Valor - Quantificação do montante do orçamento na rubrica, não incluindo o valor do IVA.

Taxa de Amortização - Quantificação a taxa de amortização, em percentagem, para o investimento na descrição.

Custos Não Elegíveis - Quantificação dos valores que não são financiáveis pela Intervenção 6.4 e os valores no âmbito de outros regimes de apoio que não os previstos na 6.4.

Observações/Justificações - Descrição sumária relativamente aos custos não elegíveis inclusos no orçamento registado, outras considerações relevantes.

17. Estrutura de custo de investimento associado ao projeto

Este quadro é preenchido automaticamente, com base nos dados inseridos no quadro 16, e apenas se torna visível após a introdução do primeiro item do investimento.

The screenshot shows the 'GestPDR' application interface. At the top, it says 'Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira CAbreal SA'. Below that, there are tabs for 'Beneficiário', 'Caracterização I', 'Caracterização II', 'Balanco/Estado', 'Descrição Benef.', 'Demo. Histórico', 'Balanco Histórico', 'Ident. Projeto', 'Descrição Projeto', 'Custos Elegíveis', and 'Elegíveis Resumo'. The main table is titled '17 - ESTRUTURA DO CUSTO DE INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJECTO'. The table has columns for 'Rubrica', '2015', '2016', '2017', 'Custos n/Ele.', 'Outros Regimes', 'Custos Ele.', and 'Valor Apoio'. The table contains two rows: 'TOTAL Investimento' and 'TOTAL INVESTIMENTO ANOS 2015, 2016 e 2017'.

Rubrica	2015	2016	2017	Custos n/Ele.	Outros Regimes	Custos Ele.	Valor Apoio
TOTAL Investimento							
TOTAL INVESTIMENTO ANOS 2015, 2016 e 2017							

Rubrica - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Investimento global – É preenchido automaticamente com base no quadro 16, dividido por três anos de possível investimento.

Custo Não Elegível - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Outros regimes (não Elegível) - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Custo Elegível - É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

Valor Apoio – É preenchido automaticamente com base no quadro 16.

18. Operações de crédito

Deve ser preenchido um registo para cada operação de crédito (podem ser acrescentadas tantas quantas as necessárias).

Para preencher este quadro deverá seguir os seguintes passos, repetindo os mesmos para cada operação de crédito:

- ✓ 1.º Preencher a parte 18.1. - Dados Gerais:
Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novo” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados. Efetuado o preenchimento, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados (Implica a reversão do plano de reembolso existente da operação).
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Instituição – Indicar a instituição bancária.

Montante do Empréstimo - Quantificação do montante do empréstimo. Este valor será utilizado nos cálculos do quadro Serviço da Dívida, no campo “Capital em dívida (no início do período) ”.

Período Considerado - Deverá selecionar da lista se a operação é anual ou semestral.

Prazo - Quantificação, em anos ou semestres, do prazo da operação. É com base neste valor que será construída na parte Serviço da Dívida deste quadro.

Carência - Quantificação, em anos ou semestres, do período de carência da operação.

N.º de Prestações - Quantificação do n.º de prestações para fazer o reembolso.

Taxa de Juro - Quantificação da taxa de juro que lhe foi aplicada no plano de reembolso.

Data da primeira prestação - Deverá indicar a data em que prevê pagar a primeira prestação.

Garantias - Descrição sumária relativamente às garantias oferecidas.

✓ 2.º Preencher a parte 18.2. - Serviço da Dívida:

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “registar” para introduzir cada registo e preencher os campos de dados. Efetuado o preenchimento, clicar em “atualizar” para guardar o registo de dados.

Repetir a sequência até atingir o completo reembolso do empréstimo.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “consultar” em 18.1 para alterar dados.
- Clicar em “reverter” para apagar um registo de dados, voltando ao registo anterior.

Capital em dívida início - Calculado automaticamente pelo sistema com base no valor do Montante do Empréstimo preenchido na parte 18.1, no primeiro registo, e no valor do capital em dívida (no fim do período) do ano/semestre anterior para os restantes registos.

Reembolso - Deverá ser preenchido com o montante que será reembolsado. Será “zero” no período de carência, e só a partir do ano ou semestre seguinte a este com valor de reembolso.

Capital em dívida fim - Calculado automaticamente pelo sistema com base na diferença entre o capital em dívida no início de cada registo e o valor do reembolso que se for preenchendo.

Juros - Calculado automaticamente pelo sistema com base no valor do capital em dívida no início multiplicado pela taxa do juro a pagar indicada em 18.1.

Imposto de selo – Indicar o valor do imposto de selo a pagar.

Encargos totais (juros + imposto de selo) - Calculado automaticamente pelo sistema.

Nota: A alteração de dados em 18.1 reverte o plano de reembolso correspondente que estiver carregado.

19. Plano de financiamento do projeto

Pretende-se neste quadro a indicação dos meios de financiamento do investimento. O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, associado à operação. Além disso, pretende-se a justificação das fontes de financiamento

das modalidades previstas: do aumento capital próprio; do autofinanciamento; dos suprimentos e empréstimos de sócios/acionistas; do empréstimo bancário (taxa de juro, prazo carência e amortização, etc.); e, de outros apoios.

GestIPDR							
Projetista		Projetos					
19 – PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO							
	Rubrica	Total	%	2015	2016	2017	Justifica
Beneficiário			0,00%				
Caracterização I	CAPITAIS PRÓPRIOS						
Caracterização II	Capital Social	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Balanco/Escallo	Prestações Suplementares de Capital	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Descrição Benef.	Reservas para Investimento	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Demo. Histórico	AUTOFINANCIAMENTO	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Balanco Histórico	SUBTOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ident. Projeto	CAPITAIS ALHEIOS						
Descrição Projeto	Crédito Bancário	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Custos Elegíveis	Empréstimos Obrigacionistas	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Elegíveis Resumo	Suprimentos/Empréstimos Sócios ou Acionistas	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Oper. Crédito	Médio/Longo prazo	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Financiamento	Curto prazo	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Outros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	SUBTOTAL CAPITAIS ALHEIOS	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	APOIOS						
	Apoios no âmbito da Medida 4.2	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Outros Apoios	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	SUBTOTAL APOIOS	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	TOTAL	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Capitais Próprios - É uma das componentes do financiamento do investimento e é composto pelo capital social a que poderão acrescer prestações suplementares de capital. Assim, deve indicar-se:

- Qual o aumento de capital social que, eventualmente irá financiar o investimento;
- Qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente irá financiar o investimento.

Autofinanciamento - Poderá ser utilizado, em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como referência os meios libertos líquidos anuais (Resultados Líquidos retidos na empresa, mais Amortizações, mais Provisões do Exercício) obtidos nos anos anteriores. A criação de uma empresa não admite o autofinanciamento como fonte de financiamento da operação.

Capitais Alheios - Outra componente do financiamento do investimento composta por:

- *Dívidas a Instituições de Crédito* - Valor de empréstimos bancários de Médio, Longo e Curto Prazo que, eventualmente irão financiar o investimento;
- *Dívidas a Sócios/Acionistas* - Suprimentos de longo, médio e curto prazo que irão financiar o investimento;
- *Outros* - Valor do Ativo reafecto à cobertura financeira do presente investimento.

Apoios no âmbito da Intervenção 6.4 - Montante dos apoios, que, previsivelmente venham a ser atribuídos no âmbito da Portaria nº 97/2015, de 20 de julho.

Outros apoios - Montante dos apoios, que, previsivelmente venham a ser atribuídos ao abrigo de outras ações ou programas de apoio.

20. Matérias-primas/mercadorias – pré projeto

Nota: Tratando-se duma empresa recém-criada, o preenchimento do quadro será com valores zero de pelo menos um registo.

Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos anteriores ao da apresentação do PA.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada matéria-prima/produto de base, subsidiária e de consumo inserido.

20 - MATÉRIAS - PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PRÉ-PROJECTO									
	Mat. Prima/Mercadorias	Unidade		2011	2012	2013	2014	2015	Média 3 anos
000									

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “nov” para abrir cada registo e preencher os campos de dados, quantidade e valor global por matéria-prima.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Descrição da Matéria-prima / produto de base, subsidiária e de consumo - Discriminar pelo menos as matérias-primas / produtos de base, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% da quantidade ou do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outras Matérias-Primas” no final. O presente quadro também poderá ser utilizado para indicar os custos de Matérias Subsidiárias e de Consumo, que se apresentam agregadas às Matérias-primas na rubrica 7.2 do quadro 26, pois o preenchimento desta é automático.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso devem ser expressas de preferência na unidade comercial habitual.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - Resulta da divisão do “Valor Global do Produto” pela “Quantidade” introduzidos, e é calculado automaticamente pelo sistema.

Média dos últimos 3 / 5 anos - Calculado automaticamente pelo sistema. Por regra a média é calculada a três anos, a exceção são PA dos CAE “11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos” e “11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos”, cujo cálculo é com 5 anos. Esta média é apenas aplicada à quantidade, sendo o preço médio o do último ano, e o valor do produto a multiplicação da quantidade média dos últimos 3/5 anos pelo preço do último ano.

Valor Global do Produto – Indicar, para cada ano, o valor global do produto, não incluindo IVA. Considerar os custos de colheita, no caso de ser assegurada pelo Beneficiário.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

21. Matérias-primas/Mercadorias pós projeto

Nota: Este quadro virá pré-preenchido com informação constante no quadro 20.

Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos posteriores ao do início/reinício de laboração (inclusive) após conclusão do PA.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada matéria-prima/produto de base, subsidiária e de consumo inserido.

21 – MATÉRIAS – PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJECTO								
	Mat. Prima/Mercadorias	Unidade		Pre- Projeto	2017	2018	2019	2020
novo								
editar eliminar			Quantidade:					
			Preço Médio:					
			Valor Global:					
	TOTAL							
			Valor Global:					

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para abrir cada registo e preencher os campos de dados.

	Matéria Prima/Mercadorias	Unidade		Pre- Projeto	2017	2018	2019	2020
inserir cancelar	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Quantidade:	<input type="text"/>				
			Preço Médio:	<input type="text"/>				
			Valor Global:	<input type="text"/>				

Efetuada o preenchimento e recalculo, clicar em “[inserir](#)” ou “[atualizar](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados, ou nos registos pré-preenchidos o preenchimento das quantidades, e se for caso disso do preço no primeiro ano pós projeto.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Descrição da Matéria-prima / produto de base, subsidiária e de consumo – Discriminar pelo menos as matérias-primas / produtos de base, subsidiária e de consumo, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% da quantidade ou do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outras Matérias-Primas” no final. O presente quadro também poderá ser utilizado para indicar os custos de Matérias Subsidiárias Consumidas, que se apresentam agregadas às Matérias-primas na rubrica 7.2 do quadro 26, pois o preenchimento desta é automático.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - O preço médio a indicar é o preço médio a pagar aos produtores. Este preço médio corresponde à média anual ponderada dos preços a pagar aquando da sua entrega ao beneficiário, não incluindo IVA. Considerar os custos de colheita, no caso de ser assegurada pelo beneficiário. Por regra, será igual/”preço constante” da coluna Situação Pré-projecto, pelo que, caso não o seja deverá a respetiva fundamentação constar do quadro 37.

Situação Pré-projecto - Preenchido automaticamente pelo sistema. Se o quadro 20 não estiver preenchido, esta coluna fica a zero. No caso do quadro 20 estar preenchido, esta coluna é preenchida com os dados da coluna “Média dos últimos 3 / 5 anos”.

Valor Global do Produto - Resulta da multiplicação da “Quantidade” pelo “Preço médio” e é calculado automaticamente pelo sistema.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

22. Venda de produtos/serviços na situação pré projeto

Nota: Tratando-se duma empresa recém-criada, o preenchimento do quadro será com valores zero de pelo menos um registo.

Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos anteriores ao da apresentação do PA.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada item relativo a vendas de produtos/serviços transformados/comercializados inseridos.

22 – VENDAS DE PRODUTOS / SERVIÇOS PRÉ-PROJECTO									
	Produto	Unidade		2010	2011	2012	2013	2014	Media 3 anos
novo									

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “[novo](#)” para abrir cada registo e preencher os campos de dados, quantidade e valor global por produto.

	Produto	Unidade		2010	2011	2012	2013	2014	Media 3 anos
inserir cancelar	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Quantidade:	<input type="text"/>					
			Preço Médio:	<input type="text"/>					
			Valor Global:	<input type="text"/>					

Efetuada o preenchimento e recalculo, clicar em “[inserir](#)” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “[editar](#)” para alterar dados.
- Clicar em “[eliminar](#)” para apagar um registo de dados.

Descrição do Produto - Discriminar pelo menos os produtos, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outros Produtos” no final. Deverá ter em atenção que deste quadro resultará o preenchimento automático da rubrica 1.2 do quadro 26.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio - Resulta da divisão do “Valor Global do Produto” pela “Quantidade” introduzidos, e é calculado automaticamente pelo sistema.

Média dos últimos 3/5 anos - Calculado automaticamente pelo sistema. Por regra a média é calculada a três anos, a exceção são PA dos CAE “11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos” e “11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos”, cujo cálculo é com 5 anos. Esta média é apenas aplicada à quantidade, sendo o preço médio o do último ano, e o valor do produto a multiplicação da quantidade média dos últimos 3/5 anos pelo preço do último ano.

Valor Global do Produto - Indicar, para cada ano, o valor global do produto, não incluindo IVA.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

23. Venda de produtos/serviços na situação pós projeto

Nota: Este quadro virá pré-preenchido com informação constante no quadro 25.

Este quadro deve ser preenchido com os dados correspondentes aos anos posteriores ao do início/reinício de laboração (inclusive) após conclusão do PA.

Deverão ser preenchidos os valores para todos os anos apresentados neste quadro, para cada item relativo a vendas de produtos transformados / comercializados inseridos.

23 – VENDAS DE PRODUTOS / SERVIÇOS PÓS-PROJECTO								
	Produto	Unidade		Media 3 anos Pre-Projeto	2017	2018	2019	2020
inserir cancelar			Quantidade:	0,00				
			Preço Medio:	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
			Valor Global:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “novo” para abrir cada registo e preencher os campos de dados.

	Produto	Unidade		Media 3 anos Pre-Projeto	2015	2016	2017	2018
inserir cancelar			Quantidade:	0,00				
			Preço Medio:	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
			Valor Global:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Efetuada o preenchimento e recalculo, clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados, ou nos registos pré-preenchidos o preenchimento das quantidades, e se for caso disso do preço no primeiro ano pós projeto.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

Descrição do Produto - Discriminar pelo menos os produtos, do âmbito do investimento, que representem mais de 5% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes como “Outros Produtos” no final.

Descrição da Unidade - Indicar as unidades em que são apresentadas as quantidades.

Quantidade - Indicar, para cada ano, as quantidades.

Preço médio – O preço médio a indicar é o preço médio de venda a praticar. Este preço médio corresponde à média anual ponderada dos preços de venda a praticar pelo beneficiário, não incluindo IVA. Por regra, será igual/”preço constante” da coluna Situação Pré Projeto, pelo que, caso não o seja deverá a respetiva fundamentação constar do quadro 27.

Situação Pré Projeto - Preenchido automaticamente pelo sistema. Se o quadro 22 não estiver preenchido, esta coluna fica a zero. No caso do quadro 22 estar preenchido, esta coluna é preenchida com os dados da coluna “Média dos últimos 3 / 5 anos”.

Valor Global do Produto - Resulta da multiplicação da “Quantidade” pelo “Preço médio” e é calculado automaticamente pelo sistema.

Total do Valor Global do Produto - Resulta da soma dos vários valores globais do produto e é calculado automaticamente pelo sistema.

24. Recursos humanos

Pretende-se com este quadro identificar os recursos humanos existentes e a sua evolução com a concretização do projeto.

24 – RECURSOS HUMANOS E CUSTOS COM PESSOAL, NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NAS SITUAÇÕES PRÉ-PROJETO E PÓS-PROJETO (ANO CRUZEIRO)										
Área Funcional	Trab. Atual	Horas Atual	Trab. Projeto	Horas Projeto	Trab Pós-Projeto	Horas Pós-Projeto	Custo Atual	Custo Projeto	Custo Pós-Projeto	
editar	0	Emprego – Permanente	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
editar		Emprego – Sazonal								
editar		Obras								
0		TOTAL EMPREGO PERMANENTE	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		TOTAL EMPREGO SAZONAL								
0		TOTAL GERAL	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

Área funcional (permanente e sazonal) - Deve ser discriminada para cada área funcional a afetação dos trabalhadores permanentes e sazonais existentes e a existir.

Atual (trabalho e horas) – Deve ser indicado os dados referentes à situação existente.

Projeto (trabalho e horas) – Deve ser indicado os dados referentes ao efeito do projeto no emprego.

Pós-projeto (trabalho, horas e custo) – Calculado automaticamente pelo sistema, pela soma dos dados em atual e projeto.

Custos (atual e projeto) - Preencher de acordo com o quadro 11 (situação existente/pré projeto) e o quadro 18 (situação pós projeto – ano cruzeiro).

25. Mapa de depreciações

Este quadro é preenchido automaticamente pelo sistema com base no quadro 16, apresentando as depreciações referentes aos anos após investimento.

25 – MAPA DE DEPRECIACÕES															
Descrição	Ano	Valor	Tx. Amort.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Dep. Acumula.	Valor Residual
													0,00 €		0,00 €
													0,00 €		0,00 €
TOTAL													0,00 €		0,00 €

26. Demonstração de resultados previsionais do projeto

O quadro deve ser preenchido a preços constantes da situação pré projeto ou outro quando devidamente justificado, e respeitando os demais quadros anteriores. No caso de investimentos em atividades já desenvolvidas no estabelecimento objeto do investimento, apenas deverão ser considerados os efeitos suplementares na exploração decorrentes da concretização do investimento. Mais, deverá ser considerada a situação sem concessão de apoios no âmbito do presente PA.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS - Corresponde ao EBITDA menos os Impostos sobre o rendimento do período.
- MEIOS LIBERTOS BRUTOS - Corresponde ao EBITDA.
- VALOR ACRESCENTADO BRUTO – Corresponde a Vendas (71) + Serviços Prestados (72) + Variação nos inventários da produção (73) + Trabalhos para a própria empresa (74) + Subsídios à exploração (75) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) - Fornecimentos e serviços externos (62).

26 – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS DO PROJECTO												
Rubrica	Cód. SNC	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
1. Vendas de	71	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
1.1. Mercadorias	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
1.2. Produtos	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
2. Serviços prestados	72	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
3. Subsídios à exploração	75	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
4. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	78(-655-792)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
5. Variação nos inventários de produção	73	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
6. Trabalhos para a própria entidade	74	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	61	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
7.1. Mercadorias Vendidas	611	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
7.2. Matérias Consumidas	612	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
7.3. Ativos biológicos	613	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
8. Fornecimentos e serviços externos	62	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
8.1. Eleticidade	6241	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
8.2. Combustíveis	6242	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
8.3. Água	6243	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
8.4. Transportes de mercadorias	6253	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
8.5. Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
9. Outros ganhos e perdas	63	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
10. Imparidade de inventários (perdas / reversões)	650-7922	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	651-7921	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
12. Provisões (aumentos/reduções)	67-793	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
13. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	683-687-688-7923-7927-7928	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
14. Aumentos/reduções de justo valor	77-68	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
15. Outros rendimentos e ganhos	78 (exceto 785) +791(exceto 7915) +793 a 798	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
16. Outros gastos e perdas	88(exceto 885-8912 e 8918-8922 a 8925-8982 e 8988)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
17. Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
18. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	64-791	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
19. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	654-655-656-7924-7925-7926	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
20. Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada uma das linhas em cujos campos pretenda introduzir valores.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

27. Fundamentação da demonstração de resultados previsionais do projeto

27 – FUNDAMENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS DO PROJECTO	
editar	<p>A) Fundamentação das variações previsionais das vendas, serviços prestados e outros ganhos:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 100px;"></div>
editar	<p>B) Fundamentação das variações previsionais dos custos de mercadorias vendidas, das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos; gastos com pessoal; depreciações e outros custos:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 100px;"></div>

A) Fundamentação das variações previsionais das vendas, serviços prestados e outros ganhos:

Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 26, no que se refere à previsão ganhos gerados pelo projeto, de modo a permitir a sua análise.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “[atualizar](#)”.

B) Fundamentação das variações previsionais dos custos de mercadorias vendidas, das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos; gastos com pessoal; depreciações e outros custos:

Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 30, no que se refere à previsão ganhos gerados pelo projeto, de modo a permitir a sua análise.

Para preencher este quadro deve clicar em “[editar](#)” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “[atualizar](#)”.

28. Demonstração de resultados previsionais do beneficiário (com projeto)

O quadro é preenchido automaticamente com o acumulado do histórico do beneficiário com os valores no quadro 26.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

- *MEIOS LIBERTOS LÍQUIDOS* - Corresponde ao EBITDA menos os Impostos sobre o rendimento do período.
- *MEIOS LIBERTOS BRUTOS* - Corresponde ao EBITDA.

- **VALOR ACRESCENTADO BRUTO** – Corresponde a Vendas (71) + Serviços Prestados (72) + Variação nos inventários da produção (73) + Trabalhos para a própria empresa (74) + Subsídios à exploração (75) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) - Fornecimentos e serviços externos (62).

28 – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS DO BENEFICIÁRIO (com Projeto)												
Rubrica	Cód. SNC	Pré-Projeto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1. Vendas de	71		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.1. Mercadorias	-		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.2. Produtos	-		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2. Serviços prestados	72		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Subsídios à exploração	75		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	785-605+792		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5. Variação nos inventários da produção	73		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6. Trabalhos para a própria entidade	74		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	61		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7.1. Mercadorias Vendidas	611		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7.2. Matérias Consumidas	612		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7.3. Ativos biológicos	613		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8. Fornecimentos e serviços externos	62		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.1. Eletricidade	6241		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.2. Combustíveis	6242		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.3. Água	6243		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.4. Transportes de mercadorias	6253		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.5. Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9. Gastos com o pessoal	63		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
10. Impandade de inventários (perdas / reversões)	652-7622		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11. Impandade de dívidas a receber (perdas/reversões)	651-7621		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12. Provisões (aumentos/reduções)	67-763		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
13. Impandade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)	653+657+658-7623-7627-7628		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
14. Aumentos/reduções de justo valor	77-66		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15. Outros rendimentos e ganhos	78 (exceto 785) +791(exceto 7915) +793 a 798		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
16. Outros gastos e perdas	66(exceto 665) +69+72 a 6919+6922 a 6929+6952 a 6955		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17. Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) (1 + 2 + ... + 6 - 7 - ... - 13 + 14 + 15 - 16)	-		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
18. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	64-761		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

29. Balanços previsionais do beneficiário (com projeto)

Nota: Tratando-se dum Instituto Público ou de PA exclusivamente ambiental, não haverá necessidade do preenchimento do quadro.

O quadro deve ser preenchido com o acumulado do histórico do beneficiário com os efeitos do projeto.

Caso existam efeitos do projeto que não estejam em quadros anteriores, devem ser explicitados os pressupostos e respetiva base de cálculo no quadro 30.

O quadro terá de respeitar os dados decorrentes de quadros anteriores, pelo que, deverá considerar o preço constante destes.

O quadro inclui o cálculo dos seguintes indicadores:

AUTONOMIA FINANCEIRA - Corresponde ao Capital Próprio a dividir pelo Ativo.

COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES - Corresponde ao Capital Próprio mais o Passivo Não Corrente a dividir pelo Ativo Não Corrente.

A) Fundamentação das variações previsionais na demonstração de resultados do promotor com projeto:

Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 28.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

B) Fundamentação das variações previsionais dos balanços do promotor com projeto:

Pretende-se com este quadro que seja apresentada toda a fundamentação dos valores apresentados no quadro 29.

Para preencher este quadro deve clicar em “editar” em cada um dos campos em que pretenda introduzir texto.

Concluído o preenchimento dos campos do quadro clicar em “atualizar”.

PRIORIDADES

Pretende-se com este quadro que seja efetuado o enquadramento do PA nas prioridades de áreas focos aprovadas no PDR.

As prioridades e áreas focos passíveis enquadramento são as constantes do próprio quadro.

PRIORIDADES / ÁREAS-FOCO	
Designação	
6	Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais.
B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

OBJETIVOS		
Nº	Tipo	Objetivo
1	Específico	Promover a diversificação da economia para atividades não agrícolas e aumentar o emprego em meio rural
2	Específico	Criar serviços para a população, que corrijam lacunas sociais e visem a inclusão social e a redução da pobreza, nos territórios rurais
3	Específico	Fomentar a recuperação, a conservação e a valorização do património natural e paisagístico, cultural e arquitetónico, da Região
4	Específico	Promover a sustentabilidade ambiental

Neste quadro deve preencher com “✓” as quadrículas correspondentes ao que se pretende assinalar como fundamento e enquadramento para o PA.

DOCUMENTOS ANEXOS

Lista de documentação a integrar o “Dossier do Pedido de Apoio” do beneficiário, conforme aplicável, com vista à devida formalização do PA.

Apenas são admissíveis ficheiros em formato PDF, os quais não podem ultrapassar os 4Mbytes, devendo o nome atribuído identificar a que respeita.

Se necessário um documento pode ser repartido por mais do que um ficheiro, devendo o nome atribuído identificar a sequência entre si dos mesmos, não sendo admissíveis nomes 100% iguais.

Os documentos devem respeitar o constante das normas de procedimento. Sempre que necessário ou conveniente, os documentos originais podem ser substituídos por cópias autenticadas.

DOCUMENTOS ANEXOS				
	Obrigatório	Tipo	Descrição	Documento
Inserir Cancelar		Selecionar		<input type="text"/> <input type="button" value="Select File"/>

Para preencher este quadro deve:

Clicar em “adicionar” para abrir o botão *“select file”* para anexar o primeiro documento em cada registo e seguir os passos necessário à recolha do ficheiro pretendido.

Efetuada a adição do ficheiro clicar em “guardar” para guardar o registo de dados.

Cada registo apenas pode ter um ficheiro, contudo, caso queira anexar o segundo e seguintes documentos para o mesmo tipo de registo deverá:

- Clicar em “novo” para selecionar o tipo de registo pretendido, e para abrir o botão *“select file”* em cada registo a repetir, seguindo os passos necessários à recolha do ficheiro pretendido.
- Clicar em “inserir” para guardar o registo de dados.

Caso queira editar ou apagar registos deverá:

- Clicar em “editar” para alterar dados.
- Clicar em “eliminar” para apagar um registo de dados.

VALIDAÇÕES

Pretende-se com este quadro apresentar todas as validações necessárias em falta para o PA estar em condições para ser submetido.

GestPDR		Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral SAIR	
Projetista	Projetos	VALIDAÇÕES	
Beneficiário			
Caracterização I			
Balanco/Resultado		13 - INTERLOCUTORES DE INVESTIMENTO: Não está constantemente preenchido	
Descrição Benef		17 - APLICAÇÃO DO FOCALIZADO DIMENSIONAL DA EMPRESA: Não está constantemente preenchido	
Demo. Histórico		18 - RÁCIO DE AUTONOMIA FINANCEIRA PRE-PROJETO: Não está constantemente preenchido	
Balanco Histórico		14 - INVESTIMENTO APOIO SOLICITADO E CALENDARIZAÇÃO: Data de início de investimento não pode ser anterior à data atual	
Ident. Projeto		15 - DESCRIÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO: Não está constantemente preenchido	
Descrição Projeto		19 - PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJETO: Total anual tem de corresponder ao TOTAL DO INVESTIMENTO da Estrutura do Projeto (quadro 17 - ESTRUTURA DO CUSTO DE INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJETO) para esse ano	
Custos Elegíveis		22 - MATERIAS - PRIMAS / PRODUTOS DE BASE, SUBSIDIARIAS E DE CONSUMO UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJETO: Não está constantemente preenchido	
Estrutura Resumo		24 - ÁREAS PRODUTIVAS: Não está constantemente preenchido	
Oper. Crédito		26 - VENDAS DE PRODUTOS TRANSFORMADOS / COMERCIALIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NA SITUAÇÃO PÓS-PROJETO: Não está constantemente preenchido	
Financiamento		29 - RECURSOS HUMANOS E CUSTOS COM PESSOAL NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, NAS SITUAÇÕES PRE-PROJETO e PÓS-PROJETO: Não está constantemente preenchido	
Produtões Nacionais		31 - FUNDAMENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇOS DO PROMOTOR (com Projeto): Não está constantemente preenchido	
Mat. prim. Pre		DOCUMENTOS ANEXOS: I.4. Documento comprovativo das inscrições atualizadas de atividade na Autoridade Tributária	
Mat. prim. Pós		DOCUMENTOS ANEXOS: I.10. Relatório, Balanço e Demonstração de Resultados dos últimos 3 exercícios	
Mat. prim. origem		DOCUMENTOS ANEXOS: I.11. Balanço Fiscal ES dos últimos 3 exercícios e declarações de rendimentos	
Áreas Prod.		DOCUMENTOS ANEXOS: I.18. Documento comprovativo da Licença de Exercício de Atividade Industrial (se removido o estabelecimento que vai ser objeto do investimento, não estar sujeita ao regulamento do exercício da atividade industrial)	
Vendas Pre		DOCUMENTOS ANEXOS: I.20. Documento comprovativo do estabelecimento do investimento, em conformidade com as normas sanitárias (n.º de controlo veterinário), no caso de produtos de origem animal	
Vendas Pós		DOCUMENTOS ANEXOS: I.20. Evidência de aprovação do sistema de produção de produtos, exceto quando o investimento for 100% exclusivamente ambiental	
Vendas Destino		DOCUMENTOS ANEXOS: I.20. Documento comprovativo de que os investimentos previstos encontram submetidos na respetiva entidade coordenadora nos termos da legislação em vigor que regulamenta o exercício da atividade industrial	
Recursos Humanos		DOCUMENTOS ANEXOS: II.2. Documento comprovativo de que os investimentos previstos encontram submetidos na respetiva entidade coordenadora nos termos da legislação em vigor que regulamenta o exercício da atividade comercial, ou quando a licitação em vigor que regulamenta o exercício da atividade industrial, não exigir o cumprimento	
Mapa Dependa		DOCUMENTOS ANEXOS: III.7. Atura de formalização dos acordos an regime jurídico aplicável ao exercício da atividade de construção (orçamentos nas rubricas terreno e construções)	
Demo. Res. Proj		DOCUMENTOS ANEXOS: III.8. Planos de despesas relativos ao investimento, apresentados por iniciativa do Promotor, que garantam a disponibilidade dos restantes capitais afetados	
Fund. Resultado		PRIORIDADES A SER ATENDIDAS: Não estão assinaladas	
Demo Res. Prev		OBJETIVOS: Não estão assinalados	
Balanco Previsional		TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR: Não está constantemente preenchido	
Fund. Balanco		DOCUMENTOS ANEXOS: Não foram anexados documentos	
Previdencia		DOCUMENTOS ANEXOS: Não foram anexados documentos obrigatórios	
Termo		Verificar validações	
Documentos			
Validações			

Para utilizar este quadro deve:

Clicar em “[Verificar validações](#)” para o sistema apresentar as validações consideradas pela aplicação que estejam em inconformidade com o requerido.

Se aparecer Clicar no item de validação pendente (será direcionado automaticamente), ou clicar no separador lateral com incorreção assinalada, e proceder à correção.

Clicar em “[Verificar validações](#)” após efetuar as correções até a mensagem “[Não existem validações pendentes para este projeto!](#)” reaparecer.

VALIDAÇÕES	
Não existem validações pendentes para este projeto!	
Verificar validações	

O aparecimento da mensagem referida é condição prévia para ser possível concretizar a submissão do PA.

Nota: O aparecimento da mensagem “Não existem validações pendentes para este projeto!” não obsta à solicitação de elementos complementares que se mostrem imprescindíveis à cabal formalização do PA, apenas significando que as validações gerais e particulares concebidas para auxílio na conformidade dos PA estão satisfeitas, pelo que, deverá assegurar-se da não omissão ou incorreção de informações e/ou documentos essenciais à apreciação do PA.

SUBMISSÃO

Pretende-se com este quadro a introdução das autenticações necessárias, pela parte do beneficiário e ou dos seus representantes legais, para a submissão do Pa.

Se o Pa tiver sido criado com a senha de autenticação de projetista, também este terá de introduzir a sua autenticação, para a concretização da submissão do mesmo.

Após a submissão do formulário, o beneficiário receberá uma comunicação, preferencialmente por correio eletrónico, com a confirmação da submissão do formulário.

GestPDR				
Projetista		Projetos		
voltar	Beneficiário	SUBMISSÃO DO PROJETO		
Caracterização I		Tipo	Ass. Utilizador/NIF	Beneficiário / Entidade Representantes Legais
Caracterização II		Promotor		
Balanço/Escalão		Rep. Legal		
Descrição Benef.		Rep. Legal		
Demo. Histórico		Rep. Legal		
Balanço Histórico		Rep. Legal		
Ident. Projeto		Rep. Legal		
Descrição Projeto		Rep. Legal		
Custos Elegíveis		Rep. Legal		
Elegíveis Resumo		Rep. Legal		
Oper. Crédito		Proj. Legal		
Financiamento		Proj. Legal		
Produtores Nacionais		submeter		
Mat. prim. Pre				
Mat. prim. Pós				
Mat. prim. origem				
Areas Prod.				
Vendas Pre				
Vendas Pós				
Vendas Destino				
Recursos Humanos				
Mapa Deprecia.				
Demo. Res. Proj.				
Fund. Resultado				
Demo Res. Prev.				
Balanço Previsional				
Fund. Balanço				
Prioridades				
Termo				
Documentos				
Validações				
Submissão				

Para utilizar este quadro deve:

Introduzir as senhas de acesso ao GestPDR do Beneficiário, e dos Representantes Legais no caso de beneficiário ser pessoa coletiva, e se for o caso, ainda do projetista, e clicar em "[submeter](#)".

A submissão fica concluída com alteração do quadro, que passa a exibir a mensagem "Projeto submetido com sucesso", e a data e hora da submissão na coluna "Autenticação".

SUBMISSÃO DO PROJETO				
Tipo	Ass.	Utilizador/NIF	Beneficiário / Entidade Representantes Legais	Autenticação
Promotor				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Rep. Legal				27-03-2015 10:31:21
Projetista				27-03-2015 10:31:21

Projeto submetido com sucesso!

Depois de submetido não será possível efetuar quaisquer alterações ao formulário, exceto com a substituição do PA.

SUBSTITUIÇÃO

Pretende-se possibilitar a necessidade de modificação do formulário do PA submetido, pela parte do beneficiário e ou dos seus representantes legais, durante o período do aviso.

GestPDR		Utilizador: João Paulo da Ponte Pereira Cabral S&B		
Projeto		Projetos		
Estado Projeto:	Ativos	Filtro:	pesquisar	
Lista Projetos				
Num. Projetos	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapas Atuais
selecionar	4.2.1			Edição
selecionar	4.2.1			Edição
selecionar	4.2.1			Edição
selecionar	4.2.1			Edição
selecionar	01 2015 42 00058 01		Criação novo teste	Submetido
Detalhes Projeto				
Beneficiário:				
Projetista:				
Número Projeto:				
Medida:				
Submedida:				
Intervenção:				
Aviso:				
Denominação:				
Distrito:				
Concelho:				
Freguesia:				
Observações:				
Etapas Atuais:	Submetido			
Substituir consultar/editar formulário imprimir formulário				

Na etapa Submetido terá acesso à consulta e à impressão do formulário do PA, ou ainda, à substituição do formulário do PA, a qual deverá ser preenchida tendo em consideração as informações constantes do presente Guia.

Selecionado o projeto em “Detalhe Projeto”, clique no que pretende efetuar:

- “substituir” – Para substituir o PA selecionado, e consequentemente permitir a alteração/correção/conformação da informação inicialmente preenchida no formulário submetido;
- “(consultar/editar formulário)” – Para consulta do preenchido no formulário submetido;
- “(imprimir formulário)” – Para imprimir o formulário submetido.

Efetuada a substituição do PA, os procedimentos a cumprir são os subsequentes à inserção dos “Detalhes de projeto”, em GestPDR.

NOTA FINAL

Com a submissão eletrónica do formulário o beneficiário não necessita de efetuar qualquer entrega em suporte de papel. Tanto o formulário como os documentos que acompanham, só são entregues por via eletrónica.

A data de submissão eletrónica do formulário constituirá a data de apresentação do PA, e consequentemente a referência de elegibilidade do PA e respetivas despesas, salvo as exceções referidas na legislação.

Com a submissão do formulário será criado o número do PA, que deve ser utilizado em todas as comunicações relativas ao mesmo.